



CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01/2025

Dispõe sobre o recesso legislativo no período de 22 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE [NOME DO MUNICÍPIO], no uso de suas atribuições regimentais, **com fundamento no art. 26, inciso XIV, do Regimento Interno**,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o funcionamento das atividades legislativas e administrativas durante o período regimental de recesso;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado **recesso legislativo** no âmbito da Câmara Municipal de Doutor Severiano, no período de **22 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026**, inclusive, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º Durante o recesso de que trata o art. 1º:

I – não haverá **sessões ordinárias**, mantendo-se a possibilidade de **convocação extraordinária**, na forma da lei orgânica Municipal e Regimento Interno;

II – as **atividades administrativas essenciais** funcionarão em regime de **plantão**, conforme escala a ser definida por ato da Presidência.

Art. 3º Este Ato será **publicado** no órgão oficial/veículo institucional de divulgação da Câmara.

Art. 4º Este Ato **entra em vigor na data de sua publicação**, produzindo **efeitos a partir de 22 de dezembro de 2025**.

Câmara Municipal de Doutor Severiano, 24 de Dezembro de 2025.

LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal